



Ofício Circular nº 587/2025-CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará.

Processo: 0002979-92.2025.2.00.0806

Assunto: Comunica recuperação judicial.

Prezados(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, o inteiro teor do expediente, ID 6722948, em anexo, advindo da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado da Bahia, comunicando por meio do Ofício nº 91/2025, comunicando o deferimento da tutela provisória de urgência em Recuperação Judicial das empresas LÍDER MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (CNPJ 03.659.621/0001-70) e BRS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 07.044.961/0001-47), proferida pelo Juízo da 1ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais e Acidente de Trabalho da Comarca de Barreiras/BA, nos autos do Processo Judicial nº 8008989-98.2025.8.05.0022.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

